



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104

02 06 02	FUNDEB				
337	12.366.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	94.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
375	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	120.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 02		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
423	10.301.0005.2663.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	144.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
454	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	180.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
461	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	270.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
464	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
465	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
505	10.302.0005.2056.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
583	08.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
584	08.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
585	08.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
616	08.243.0078.2653.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
661	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
663	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
671	15.451.0008.1027.0000	URBANIZAR	166.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
689	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
706	27.812.0011.1038.0000	ESPORTE E LAZER	70.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
679	15.452.0015.2083.0000	SANEAR É SAÚDE	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
744	13.122.0002.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
791	18.122.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
792	18.122.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
798	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	46.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO--Nome do 1º convenio>			
801	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
802	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 6.422.360,00
Fontes de Recurso

DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104

500 00	3.216.360,00
540 01	984.000,00
542 01	762.000,00
552 01	190.000,00
600 02	794.000,00
601 02	120.000,00
660 04	340.000,00
751 05	16.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 02 de outubro de 2023

Id:05D4FEB122FCD214



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 53, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.25

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$312.756,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			312.756,50
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
810	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	111.459,36
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 715 05
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
811	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 715 05
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
812	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	11.129,44
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 715 05
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
813	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	40.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 715 05
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	
814	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	45.659,31
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 716 05
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	
815	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	4.508,39
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 716 05
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 312.756,50
Fontes de Recurso
715 05 222.588,80
716 05 90.167,70

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 02 de outubro de 2023

Id:167C40558574D239

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.486.265,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.486.265,78	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
36	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.200,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
56	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	137.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
63	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 05
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000	Não se aplica	
80	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	380.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
90	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
92	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	
119	04.122.0002.2857.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.104

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
130	28.842.0020.2015.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	121.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 01	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
134	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
144	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
147	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
148	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
167	20.805.0012.2022.0000	ABASTECER SÃO RAIMUNDO NONATO	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
191	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
192	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	260.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.104

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
201	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	280.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
210	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 06 02	FUNDEB		
280	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	3.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
281	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	830.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
283	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	451.715,78
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
284	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	500.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
289	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	74.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
296	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	34.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.104

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
375	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	134.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	
	999 000	Não se aplica	
386	10.301.0005.2052.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
399	10.301.0005.2656.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
417	10.301.0005.2662.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	124.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
423	10.301.0005.2663.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	147.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
439	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
440	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	597.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
443	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	124.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
449	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	9.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	

(Continua na próxima página)